

Protocolo nº 2020015150.

Dispensa de Licitação nº 101/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 101/2020.

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

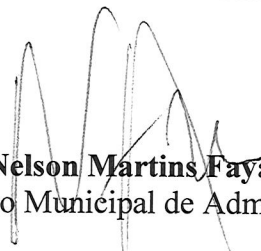
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria de Administração.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIT LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **35.734.881/0001-59.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 19 de maio de 2020.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração